

---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE TRINDADE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**COMUNICADO**

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Trindade torna pública por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura do município através de publicação de edital de apoio a produções de: artesanato, audiovisual, dança, música, produções literárias, artes plásticas, Hip Hop e cultura popular; operacionalização e implementação a Política de Cultura Viva. Conforme disponibilizado no link: <https://trindade.go.gov.br/lei-aldir-blanc/>

TRINDADE, 29 DE MAIO DE 2024

**WARLEY LOPES VIEIRA**  
Secretário de Turismo e Cultura

**Publicado por:**  
Claudia Valeria Borim Santos  
**Código Identificador:9F28EC6E**

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/05/2024. Edição 3122  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230004-016212
<b>UF Ente Recebedor:</b>	GO
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE TRINDADE
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	01.217.538/0001-15
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	51.663.455/0001-28
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 976.967,72
<b>Masked Input</b>	976 967.72

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Warley Lopes Vieira
<b>Cargo</b>	Secretário da Secretaria de Turismo e Cultura
<b>Telefone</b>	(62) 98552-0085
<b>E-mail</b>	turismo@trindade.go.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A participação social na construção do PAAR, ocorreu em dois momentos, presencial e online, foi enriquecida pela participação ativa da sociedade. Sendo:

O primeiro realizado por meio de uma consulta pública realizada no dia 25 de abril de 2024, presencialmente na Câmara Municipal de Trindade no Auditório Hilton Monteiro da Cunha, devido a sua localização, o qual consegue abranger as diversas regiões do município e possui espaço físico com acessibilidade comportando os 97 participantes, dentre eles: artesãos, músicos, representantes da cultura popular, produtores culturais/audiovisuais/literário/hip hop, dançarinos, atores, circenses, além dos membros do Conselho de Cultura, assegurando uma representatividade abrangente e inclusiva. Foi conduzida com as apresentações e as possibilidades dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2, aproveitando para fazer um feedback da Lei anterior e da Lei Paulo Gustavo e no final foi aprovado pela sociedade civil e pelo Conselho Municipal de cultura, devidamente registrado em ata e documentos fotográficos e audiovisuais.

O segundo momento da consulta pública, ocorreu dos dias 19 a 23 de maio do ano de 2024, por meio online, através de um formulário no Google Forms disponibilizado no site da prefeitura de trindade na aba da Lei Aldir Blanc (<https://trindade.go.gov.br/lei-aldir-blanc/>), possibilitando a participação a qualquer hora e local, coletando informações das áreas de maiores necessidades a serem executadas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://trindade.go.gov.br/lei-aldir-blanc/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções de Artesanato	83.877,41	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	25	Sim

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções Audiovisual	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções de Dança	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções de Música	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções Literárias	70.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções de Artes Plásticas	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções de Teatro	90.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Produções de Hip Hop	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a produções de abrangência Cultura Popular	180.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	9	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresas de Consultoria	48.848,38	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	244.241,93	7	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

A fim de respeitar e cumprir o disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, estamos prevendo ações com recortes em áreas periféricas e urbanas de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais, priorizando ações culturais que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilidades socialmente, visando atingir o mínimo de 20% de projetos propostos por agentes culturais que estão localizados em áreas de periferia do Município de Trindade, através de:

I- Ações Gerais - Fomento Cultural por publicação de Editais, visando contemplar no mínimo 20% de projetos propostos por agentes culturais residentes em áreas de periferia;

II- Política Nacional de Cultura Viva, fomentar projetos continuados de Pontes de Cultura visando contemplar no mínimo 20% de pontes de cultura em áreas de periferia.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

I- políticas de cotas ou reservas de vagas;

II- bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III- realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV- editais específicos e categorias específicas em editais;

V- políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras;

VI- procedimentos simplificados de inscrição;

VII- qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

ZYIM4AOT